CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.483, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Honra ao Mérito a **Igreja Evangélica Obra de Restauração** em Marabá PA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida à Igreja Evangélica Obra de Restauração, o título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM